



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 359/2024

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

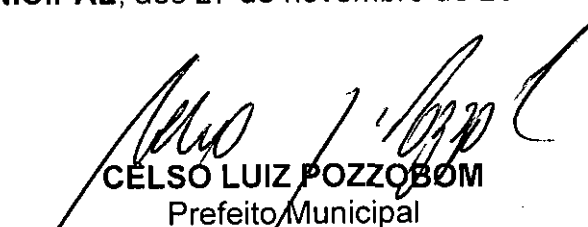
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

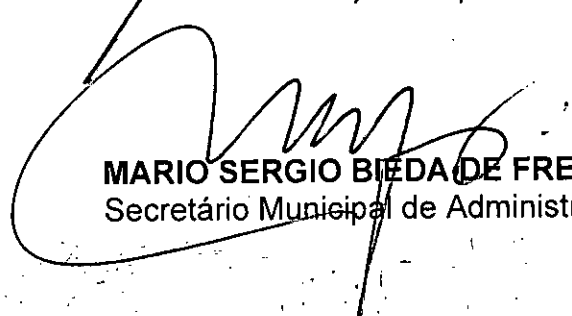
DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação para a Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 28 de novembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28.1.11 / 20.24 DE Nº 13181
UMUARAMA 28.1.11 / 20.24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS